



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 11200623/2023

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da autoridade competente:

Roberto de Souza Rodrigues

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 30 de março de 2021, Publicado no DOU em 31/03/2021, Edição: 61, Seção 2, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

153166/15240 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

153166/15240 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio ao Projeto "A Tecnologia na Educação: Os Desafios no Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão na UFRRJ"

Observação: Descrição sucinta do objeto pactuado.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
III - descentralizar os créditos orçamentários;
IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
VI - aprovar as alterações no TED;
VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto; e
XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
V - aprovar as alterações no TED;
VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;

- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de **14 (quatorze)** meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: **Dezembro/2023**
Fevereiro/2025

Fim:

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

10.24101.19.571.2204.20US.0033

UO 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração Direta

Ação 20US - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Localizador 0033 - No Estado do Rio de Janeiro

Emenda Parlamentar Individual nº 13100018/2023, da Deputada Federal Benedita da Silva

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoriedade tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO**11.1 Denúncia**

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

<p><i>(assinado eletronicamente)</i> Roberto de Souza Rodrigues Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro</p>	<p><i>(assinado eletronicamente)</i> Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda Secretário SEDES/MCTI</p>
---	--

Observação: Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED. Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES (E)**, Usuário Externo, em 12/12/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda**, Secretário de **Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 12/12/2023, às 17:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11588723** e o código CRC **FE58FEB9**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11200623/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

Nome da autoridade competente:

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Portaria nº 2.860/2019, de 11 de junho de 2019 - Delegação de Competência;

Portaria nº 2.126, de 27 de março de 2023 - Nomeação para exercer o cargo de Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:

240305/00001 – Coordenação-Geral de Transferências Voluntárias - CGTV

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

240298/00001 – Secretaria de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social – SEDES

Departamento de Popularização da Ciência, Tecnologia e Educação Científica – DEPEC

Coordenação-Geral de Popularização da Ciência e Tecnologia - CGPC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

Nome da autoridade competente:

Roberto de Souza Rodrigues

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

INSTITUTO DE CIENCIAS EXATAS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

Decreto de 30 de março de 2021, Publicado no DOU em 31/03/2021, Edição: 61, Seção 2, Página 1

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito:

153166/15240 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED:

153166/15240 – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro**Observações:**

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

Apoio ao Projeto "A Tecnologia na Educação: Os Desafios no Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão na UFRRJ"

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O objetivo do projeto é promover o desenvolvimento tecnológico e educacional, oferecendo suporte de treinamento visando, sobretudo uma redução no processo de desigualdade, além da difusão da tecnologia no processo de ensino-aprendizagem, o fomento do ensino, pesquisa e extensão de todos os saberes voltados para a utilização da tecnologia, e do desenvolvimento e execução de projetos e/ou programas para estimular a formação de novos empreendedores.

Considerando que o projeto levará em conta questões como acessibilidade, sua própria continuidade e a adaptação das habilidades ensinadas às necessidades e contextos específicos ao público-alvo, o mesmo busca a garantia de um impacto efetivo e socialmente sustentável, considerando como prerrogativa a previsão de um conseqüente empoderamento social, aumento de oportunidades de emprego, possibilidades de geração de inovação local, redução da desigualdade digital, capacitação para empreendedorismo, e inspiração de modelos para outras ações e projetos. Assim sendo, capacitar cidadãos com habilidades tecnológicas poderá empoderá-las, oferecendo oportunidades de aprendizado e crescimento profissional. Ao adquirir tais habilidades tecnológicas, os participantes podem aumentar suas chances de conseguir empregos melhores e mais bem remunerados em um mercado cada vez mais digitalizado. Essas habilidades podem estimular a inovação local, permitindo que os moradores das favelas desenvolvam soluções tecnológicas para desafios locais, melhorando a qualidade de vida dentro de suas comunidades. Ao proporcionar acesso e educação em ferramentas tecnológicas, o projeto poderá reduzir a lacuna digital entre comunidades marginalizadas e outras mais privilegiadas, contribuindo para uma sociedade mais equitativa. Programas aderentes ao tema poderão ajudar a criar redes de apoio entre os participantes, promovendo o compartilhamento de conhecimento e colaboração, fortalecendo as conexões sociais dentro das comunidades. Ao aprender habilidades tecnológicas, os participantes poderão desenvolver habilidades empreendedoras e iniciar seus próprios negócios ou projetos, gerando impacto econômico e social dentro e fora de suas comunidades. Tais projetos bem-sucedidos poderão servir como modelos para outras comunidades, inspirando iniciativas semelhantes e ampliando o alcance do impacto social. A proposta prevê a aproximação de indivíduos com perfil de vulnerabilidade e também de professores da rede pública de ensino, através do deslocamento destes ao âmbito universitário, possibilitando uma maior extensão do impacto deste projeto a várias regiões do Estado Fluminense. Assim, espera-se promover impacto positivo com as trocas de experiências sociais dentro do meio científico e tecnológico de uma Academia. O projeto atuará com metodologias pedagógicas para o ensino de práticas consideradas tecnológicas na visão *Maker*, com ênfase em impressão 3D, iniciação a Robótica Educacional.

Haverá turmas de capacitação no decorrer do período, contando como equipe executora, docentes, técnicos-administrativos e discentes de graduação e ensino médio. O público-alvo será focado em ampla faixa etária, composta por indivíduos em situação de vulnerabilidade, profissionais da educação básica e fundamental, mas não limitado a estes, alcançando expressiva amplitude na sociedade.

A proposta prevê a aproximação de indivíduos com perfil de vulnerabilidade e também de professores da rede pública de ensino, através do deslocamento destes ao âmbito universitário, possibilitando uma maior extensão do impacto deste projeto a várias regiões do Estado Fluminense. Assim, espera-se promover impacto positivo com as trocas de experiências sociais dentro do meio científico e tecnológico de uma Academia.

O projeto atuará com metodologias pedagógicas para o ensino de práticas consideradas tecnológicas na visão *Maker*, com ênfase em impressão 3D, iniciação a Robótica Educacional.

Metas:

- I - Contratação da Fundação de Apoio à UFRRJ (Fapur);
- II - Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para o espaço *Maker* e cabeamento estruturado;
- III - Contratação de serviços de transporte coletivo para traslado do público-alvo;
- IV - Seleção, treinamento e orientação da equipe atuante do projeto;
- V - Início das atividades de capacitação do público-alvo na área de Tecnologia, com ênfase em impressão 3D, Robótica e empreendedorismo;
- VI - Promover contato e relacionamento direto da comunidade com o âmbito acadêmico;
- VII - Encerramento do projeto em 2024 reunindo todas as turmas formadas.

4.1. Objetivo geral:

Capacitar indivíduos com ferramentas digitais para atuarem em Robótica e impressão 3D.

4.2. Objetivos específicos:

O Projeto pretende ensinar conceitos de robótica e impressão 3D através de cursos oferecidos a cidadãos, indivíduos residentes e profissionais da educação básica e fundamental, de regiões consideradas vulneráveis no Estado Fluminense. Além de promover integração destes com o âmbito acadêmico, levando-os à capacitação no campus Universitário, e possui como objetivos específicos:

- a) Construção do conhecimento no desenvolvimento de ferramentas que possibilitem aos alunos vulneráveis e com deficiências a desenvolverem suas habilidades sociais, cognitivas e funcionais.
- b) Promoção da educação inclusiva para crianças e adolescentes.
- c) Estímulo da inovação na educação.
- d) Promoção da capacitação de (multiplicadores) professores das redes municipal, estadual, federal e privada no uso das tecnologias através de oficinas.
- e) Implantação de um espaço *Maker* na Baixada Fluminense, no âmbito da UFRRJ.
- f) Difusão e consolidação da cultura MAKER na sociedade.
- g) Desenvolvimento de atividades no âmbito da Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM).
- h) Estímulo do empreendedorismo nos alunos da rede municipal de ensino no
- i) Município de Seropédica e regiões adjacentes, através de atividades visando possibilidades de criação de startups.
- j) Promoção de oficinas voltadas para os alunos das redes municipal, estadual e federal.
- k) Socialização de todas as experiências geradas na proposta, ao longo de sua execução.

4.3. Público- Alvo:

O público-alvo será focado em ampla faixa etária, composta por indivíduos em situação de vulnerabilidade, profissionais da educação básica e fundamental, principalmente professores das redes públicas de ensino, mas não limitado a estes, alcançando expressiva amplitude na sociedade, residentes de comunidades do Estado Fluminense, e com baixa renda.

4.4. Resultados esperados:

Espera-se alcançar os seguintes impactos e resultados com o projeto:

- Construção do conhecimento no desenvolvimento de ferramentas que possibilitem aos alunos vulneráveis e com deficiências a desenvolverem suas habilidades sociais, cognitivas e funcionais.
- Promoção da educação inclusiva para crianças e adolescentes.
- Estímulo da inovação na educação.
- Promoção da capacitação de professores das redes municipal, estadual, federal e privada no uso das tecnologias através de oficinas.
- Implantação de um espaço *Maker* na Baixada Fluminense, no âmbito da UFRRJ.
- Difusão e consolidação da cultura MAKER na sociedade.
- Desenvolvimento de atividades no âmbito da Ciências, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemática (STEAM).
- Estímulo do empreendedorismo nos alunos da rede municipal de ensino no Município de Seropédica e regiões adjacentes, através de atividades visando possibilidades de criação de startups.
- Promoção de oficinas voltadas para os alunos das redes municipal, estadual e federal.
- Socialização de todas as experiências geradas na proposta, ao longo de sua execução.

4.5. Capacidade Técnica e Operacional da proponente

A proposta será coordenada pelo professor Robson Mariano da Silva, docente lotado no Departamento de Computação, atualmente diretor no Instituto de Ciências Exatas da UFRRJ. Contará com o apoio na vice coordenação do professor Romulo Cardoso Valadão, lotado no Instituto de Tecnologia da UFRRJ e Coordenador Geral do Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica da UFRRJ. Sua equipe será composta por membros servidores (docentes e técnicos-administrativos), 06 (seis) discentes de graduação e 04 (quatro) discentes de ensino médio.

O projeto será capitaneado pelo Instituto de Ciências Exatas da UFRRJ, e contará com a atuação conjunta de outras Unidades Administrativas e Acadêmicas da Universidade, como a Agência de Inovação e o Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica, com seu capital intelectual na aplicação de conhecimento específico de Empreendedorismo & Inovação consonante à temática. Da mesma forma, contará com a parceria da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência, Tecnologia e Inovação da Prefeitura Municipal de Seropédica, na articulação e viabilização de ações próximas; da Superintendência Regional da Receita Federal da 7ª. Região Fiscal, com a doação de materiais oriundos de apreensão, para a reciclagem e transformação destes em materiais com fins educativos; e da empresa Modal Educa (ModalNetworks Serviços em Informática Ltda; CNPJ 06.007.681/0001-04), a qual participará com seu capital intelectual no auxílio das atividades de robótica durante a aplicação e desenvolvimento das ferramentas pedagógicas.

A Universidade dispõe de um Instituto de Ciências Exatas, o qual apresenta como contrapartida para a execução do projeto, sua própria estrutura predial, e equipamentos como computadores e impressoras 3D. No prédio localizado o Instituto, atualmente está em execução a revitalização de todo um andar para a criação de um Centro Tecnológico de Inovação, com ênfase na temática, e inovação aberta voltada para ações colaborativas e sociais. Assim, para a execução da proposta no local, espera-se que o recurso possibilite a instalação de infraestrutura de rede necessária no local. Além dessa infraestrutura, espera-se a aquisição de materiais para a realização das atividades,

principalmente de impressão 3D, como filamentos e líquidos adesivos. A Coordenação do projeto, junto aos setores estratégicos da UFRRJ contará com as Prefeituras Municipais e Subsecretarias do Estado do RJ como parceiras para ajudarem a viabilizar o traslado do público-alvo.

No caso, haverá a presença de uma empresa, citada no item anterior, a qual apresenta Missão e Visão destacáveis à educação e tecnologia inovadora. Assim, o projeto pretende contar com a atuação e expertise dos profissionais da mesma, auxiliando nas atividades de robótica durante a aplicação e desenvolvimento das ferramentas pedagógicas.

A equipe conta com a área do proponente, experiência formada e adquirida pelo Coordenador há mais de 20 anos na temática.

Trabalhos recentes vêm apresentando impactos positivos na formação de profissionais na Universidade, desenvolvimento de soluções em práticas de Extensão Tecnológica, e melhoria do serviço público na capacitação de servidores. Vale ressaltar que estes trabalhos ainda estão ativos e produzindo valores sociais. Destacam-se:

- Projeto intitulado “3Rs - Reciclar, Reutilizar e Ressignificar: Uma Receita de Inclusão Social”. Projeto em parceria com a Superintendência Regional da Receita Federal da 7ª Região Fiscal.

- Projeto de parceria junto à PRODERJ do Estado do Rio de Janeiro, no Programa de Capacitação em TIC do Servidor Público do Estado do Rio de Janeiro da Instituição parceira;

- Projeto de Inovação Tecnológica intitulado “Desenvolvimento e Implementação de Technology Scouting como Processo Organizacional na Academia para o Processo de Inovação na UFRRJ”

- Projeto de Extensão Tecnológica intitulado “Rural inovadora para uma Baixada empreendedora - Integrando mecanismos e ambientes para gerar Soluções Inteligentes”.

- Projeto de Extensão Tecnológica intitulado “Ações em Projetos e Empresas Agroindustriais no Desenvolvimento de Produtos e Processos Inovadores junto à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica em Agronegócios da UFRRJ”.

A Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) tem origem remota na criação, em 1910, da Escola Superior de Agronomia e Medicina Veterinária (ESAMV), vinculada ao Ministério da Agricultura, criada em 20 de outubro de 1910 pelo Decreto 8.319. Em fevereiro de 1934, o Decreto 23.857 dividiu a Esamv em três instituições: Escola Nacional de Agronomia (ENA), Escola Nacional de Veterinária (ENV) e Escola Nacional de Química. Desde 1938, a Escola Nacional de Agronomia e a Escola Nacional de Veterinária passaram a ser subordinadas ao Ministério da Educação e da Saúde (MES). Em 1943, passaram a constituir a Universidade Rural, pelo Decreto-Lei 6.155 de 30 de dezembro, que em 1948 ganhou seu campus definitivo, às margens da antiga estrada Rio-São Paulo, hoje BR-465. Em 1963, a Universidade Rural passou a ser denominada Universidade Federal Rural do Brasil e, com a reforma universitária de 1968, passou a chamar-se Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tornando-se autarquia federal. A atual denominação – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – veio com o Decreto nº 60.731, de 1967.

A missão da UFRRJ é “Gerar, sistematizar, socializar e aplicar o saber científico, tecnológico, filosófico e artístico, através do ensino, da pesquisa e da extensão, indissociavelmente articulados, ampliando e aprofundando a formação do ser humano para o exercício profissional, a reflexão crítica, a solidariedade nacional e internacional, na perspectiva da construção de uma sociedade justa e democrática e na valorização da paz e da qualidade de vida”.

Sua visão atual se estabelece em ser uma Instituição pública de ensino superior, básico, técnico e tecnológico de excelência acadêmica e administrativa, consolidando a formação do ser humano para a atividade profissional e reflexão crítica, contribuindo para a construção de uma sociedade justa e igualitária.

Os princípios da UFRRJ são:

I – Excelência acadêmica nas ciências, tecnologia, artes e humanidades;

II – Ênfase à questão socioambiental na formação profissional e cidadã;

III – Respeito à diversidade cultural, intelectual, artística, institucional, política e religiosa;

IV – Respeito às pessoas e às diferenças individuais;

V – Compromisso com a valorização e com a promoção do desenvolvimento de relações humanas solidárias;

VI – Compromisso com a democracia política com justiça social;

VII – Compromisso com a melhoria das condições democráticas de acesso e permanência nos seus diversos cursos;

VIII – Compromisso com a formação de profissionais-cidadãos qualificados, críticos e socialmente engajados;

IX – Gestão democrática, transparente, participativa e descentralizada.

Atualmente, a UFRRJ apresenta quatro campi: Nova Iguaçu, Três Rios e Campos dos Goytacazes, sendo sua Administração Central sediada no campus Seropédica, desde 1948. Sua composição envolve 14 Institutos, 36 Programas de Pós-Graduação, 53 cursos de graduação, 24 Empresas Juniores, 14 grupos do Programa de Educação Tutorial, e 01 unidade representante da ENACTUS. A Instituição tem cerca de 1.200 grupos de pesquisa, inovação e extensão que se vinculam, em sua maioria, a temas relacionados ao nosso entorno que vêm apresentando crescente desenvolvimento industrial e econômico nos últimos anos como: Centro-Sul Fluminense, Baixada Litorânea, Vale do Paraíba e Costa Verde.

A UFRRJ dispõe de um Programa de Incubação de Empresas de Base Tecnológica em Agronegócios da UFRRJ (Ineagro), criado em 1998 no intuito de agregar valor no papel da Universidade dentro do conceito relacional da Tríplice Hélice, contribuindo para a geração de um ambiente inovativo e de apoio a Programas de graduação e Pós-Graduação. A UFRRJ conta ainda com sua Agência de Inovação, Deliberada em 2020, antes como Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) criado em 2004. A Agência de Inovação da UFRRJ é uma Unidade subordinada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, apoiando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação, com estrutura administrativa própria, em consonância com os programas de pesquisa, extensão e de qualificação profissional.

Recentemente, a Instituição tem um projeto já em execução, o de criação de um Centro Tecnológico de Inovação e Sustentabilidade, o qual compreenderá um ambiente com agentes atuantes para o desenvolvimento tecnológico e empreendedorismo inovadores buscando preencher uma demanda atualmente compreendida para a Inovação aberta, o qual se caracterizará por espaços abertos de Trabalho Colaborativo. Seus objetivos compreenderão em implementar um Sistema Promotor de Inovação Tecnológica e Sustentável e se estabelecer como um Centro de Referência na temática. Além de criar um ambiente favorável e integrado, voltado à formação de um ecossistema tecnológico e de natureza inovadora e sustentável na região, promover processos de formação e capacitação científica e tecnológica, integrar projetos voltados a inovação e desenvolvimento tecnológico, estabelecer e consolidar uma cultura voltada para inovação e sustentabilidade, fomentar a integração com empresas de todos os portes, priorizando a criação de startups e transferências tecnológicas, implementar o conceito de Universidade Empreendedora na UFRRJ.

A UFRRJ vem atuando nos últimos anos para consolidar fortes projetos e parcerias interinstitucionais e transdisciplinares. Alguns deles relacionados com a natureza social e tecnológica da presente proposta, pode ser apresentado:

1- Polo Tecnológico do Mar – Baía de Sepetiba (PTM-BS);

2- Polo Tecnológico do Agronegócio (PITECT-AGRO);

3- Criação e Implantação do Centro Tecnológico INOVA AGROECOLOGIA MARICÁ visando institucionalizar e fomentar atividades científicas e tecnológicas como Estratégia para desenvolvimento econômico e social da agroecologia no Município de Maricá;

4- Centro de Inovação Tecnológica e Educação Inclusiva (CITEI);

- 5- Valorização de resíduos agroindustriais para a produção de biogás e coprodutos na UFRRJ;
- 6- Sistema Integrado de Produção Agroecológica (SIPA), mais conhecido como Fazendinha Agroecológica Km 47
- 7- Do insumo ao consumo: Arranjo produtivo para construção de sistema agroalimentar sustentável na Baixada Fluminense (RJ)
- 8- Viabilização do desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado "A gente se lê na Lona"
- 9- Viabilização do desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado "Baixada Social - Esporte e Lazer na Universidade"
- 10- Viabilização do desenvolvimento do Projeto de Extensão intitulado "Atletas Inteligentes na Baixada Fluminense"
- 11- Viabilização do desenvolvimento do Projeto "FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DA COMUNIDADE AGRÍCOLA ALTO DO CARDEIRO - SÃO JOÃO DA BARRA"
- 12- Apoio a ações de formação e construção do conhecimento em Agricultura Urbana e Periurbana no distrito de Xerém (Duque de Caxias – RJ), por meio da implantação e utilização de Unidades Pedagógicas e Solidárias
- 13- Pré-Enem da UFRRJ – atuante no preparo de alunos nas regiões de Nova Iguaçu, Seropédica e Zona-Oeste
- 14- Pesquisa-ação e extensão universitária voltada às comunidades pesqueiras artesanais e geração de subsídios para a reconstrução do Programa Nacional de Extensão Pesqueira
- 15- Concessão de apoio da administração pública federal para a execução do Projeto de Mapeamento Exploratório de Desaparecidos e Desaparecimentos Forçados em Municípios da Baixada Fluminense

4.6 Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Início	Término	Valor(R\$)	Justificativa
Meta 1	Contratação da Fundação de Apoio à UFRRJ (Fapur)	02/2024	02/2025	32.608,70	Habilidade para gerir o recurso na execução do Projeto
Meta 2	Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para o espaço <i>Maker</i> e cabeamento estruturado	02/2024	03/2024	68.213,78	Necessidade de infraestrutura de Rede no ambiente de atividades do projeto
Meta 3	Contratação de serviços de transporte coletivo para traslado do público-alvo	03/2024	12/2024	21.710,32	Pra viabilizar o acesso do público-alvo ao projeto
Meta 4	Seleção, treinamento e orientação da equipe atuante do projeto	03/2024	12/2024	83.367,20	Necessidade de formação de uma equipe executora envolvendo integração entre ensino médio e graduandos
Meta 5	Início das atividades de capacitação do público-alvo na área de Tecnologia, com ênfase em impressão 3D, Robótica e empreendedorismo	03/2024	12/2024	25.500,00	Garantir a realização das atividades do projeto nas turmas envolvidas
Meta 6	Promover contato e relacionamento direto da comunidade com o âmbito acadêmico	03/2024	12/2024	15.000,00	Para buscar a sensibilização voltada para o ensino, a tecnologia e a ciência na Universidade

Meta 7	Encerramento do projeto em 2024 reunindo todas as turmas formadas	12/2024	12/2024	3.600,00	Buscar divulgação e sensibilização do projeto para promover parcerias com apoiadores para difundirem a temática junto aos agentes formados diretamente nas comunidades
-----------	---	---------	---------	----------	--

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Governo Federal vem incentivando o desenvolvimento na educação tecnológica e empreendedora com diversos Programas e Ações, focando estudantes e professores das instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, como “Desenvolvimentos de Novos Negócios em TIC”, “Programa de Fomento ao Empreendedorismo Inovador”, o projeto “Rede *Maker*” iniciado em 2019, “Programa de extensão tecnológica”, e o “Inspira Tech”, que se trata de uma competição nacional, de caráter educacional, voltada à identificação e desenvolvimento por estudantes da educação profissional e tecnológica de ideias de novos negócios de base tecnológica.

Seguindo da mesma premissa, a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro entende seguir a direção estabelecida pelo Governo Federal através dessa proposta de projeto social e tecnológico, levando-se em consideração a sua Missão e Visão como Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Em consonância com as áreas prioritárias do MCTIC, a proposta desse projeto apresenta forte aderência à natureza das cinco áreas, mas com possibilidade de impacto direto no cerne da área que envolve Tecnologias Estratégicas e Tecnologias Habilitadoras. Sendo um projeto que busca levar conhecimento tecnológico diretamente à sociedade, oferecendo a esta a oportunidade de criar soluções em seu próprio ambiente social e econômico.

A educação na era digital, marcada pela incerteza e complexidade da vida pessoal, social e profissional, onde o ser humano encontra-se saturado de informações presentes em diferentes plataformas, requer novas competências. Ao mesmo tempo, um forte viés ainda existe entre essa realidade tecnológica e a realidade da sociedade presente nas favelas do Rio de Janeiro, a qual ainda necessita de domínio em diversas áreas do conhecimento, principalmente, técnico, tecnológico e estratégico. Assim, este projeto remete ao oportuno Movimento *Maker*, criado por Dale Dougherty, adotado em escala social no início do século 20 e impulsionado pela Europa e Estados Unidos na década de 1960. Este movimento apresenta como Pilares a Criatividade, a Colaboração, a Escalabilidade e a Sustentabilidade.

Capacitar cidadãos com habilidades tecnológicas poderá empoderá-los, oferecendo oportunidades de aprendizado e crescimento profissional. Assim, a proposta do projeto entende que os qualificar no uso de ferramentas como impressão 3D e robótica repercutirá num fator para geração de inovação a partir destes agentes.

Ao adquirir tais habilidades tecnológicas, os participantes podem aumentar suas chances de conseguir empregos melhores e mais bem remunerados em um mercado cada vez mais digitalizado. Essas habilidades podem estimular a inovação local, permitindo que os moradores das favelas desenvolvam soluções tecnológicas para desafios locais, melhorando a qualidade de vida dentro de suas comunidades. Ao proporcionar acesso e educação em ferramentas tecnológicas, o projeto poderá reduzir a lacuna digital entre comunidades marginalizadas e outras mais privilegiadas, contribuindo para uma sociedade mais equitativa.

A tecnologia está em constante evolução, sendo fundamental para preparar os alunos para um futuro cada vez mais digitalizado. A necessidade de adaptabilidade a partir de habilidades tecnológicas são essenciais, considerando a rápida obsolescência e mudança nas ferramentas e tecnologias.

Considerando a criticidade ao reconhecer a importância fundamental da tecnologia na sociedade atual e futura, seria um infortúnio não reconhecer seu impacto na sociedade, e faltar em compreender como a tecnologia afeta a sociedade, a ética por trás dela e suas implicações, sendo crítico para formar cidadãos informados e responsáveis.

Com foco nessas Habilidades Técnicas, a proposta busca incluir o ensino de programação no uso placas controladoras, uso de softwares específicos, conceitos básicos de robótica, entre outros, para capacitar os alunos com habilidades práticas. Esta educação tecnológica se mesclará inevitavelmente a outras disciplinas, integrando conceitos de matemática e ciência, por exemplo.

Da mesma forma, a proposta enfatizará na Resolução de Problemas, onde a tecnologia se mostra como uma ferramenta para resolver desafios. Onde o ensino deve frequentemente enfatizar a resolução de problemas do mundo real usando soluções tecnológicas. E enfim estimular a criatividade e o pensamento inovador para criar soluções novas e eficazes para problemas existentes ou emergentes.

5.1 Sustentabilidade

Como previsto, o projeto espera obter novos parceiros e investidores durante sua execução. Mais ainda, de forma planejada ao final do projeto, será divulgado e realizado um evento de encerramento, com o intuito não apenas de comemorar a finalização do mesmo e respectivas turmas formadas, frutos positivos e impactos esperados, mas também de levar visibilidade a agentes promotores de ações sociais e tecnológicas, atraindo-os e captando assim novos parceiros dispostos a investir na continuidade do projeto.

A estrutura física será mantida, e os recursos humanos ainda existirão, pois trata-se do capital intelectual principalmente da Universidade. A logística e parte da estrutura do projeto necessitarão de apoio financeiro e, por isso, a busca pelos novos parceiros, como mencionado acima.

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Despesas Operacionais e Administrativo da Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica da UFRRJ.

Observação:

1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de	Quantidade	Valor	Valor Total (R\$)	Início	Fim
-------	-----------	------------	------------	-------	-------------------	--------	-----

		Medida		Unitário (R\$)			
META 1	Contratação da Fundação de Apoio à UFRRJ (Fapur)						
PRODUTO	Gestão do Recursos na execução do Projeto	UN	01	32.608,70	32.608,70	02/2024	02/2025
META 2	Contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura para o espaço maker e cabeamento estruturado						
PRODUTO	Infraestrutura de Rede para Internet instalada no ambiente de atividades do projeto	UN	01	68.213,78	68.213,78	02/2024	03/2024
META 3	Contratação de serviços de transporte coletivo para traslado do público-alvo						
PRODUTO	Viabilização operacional para garantir o acesso do público-alvo ao projeto	UN	01	21.710,32	21.710,32	03/2024	12/2024
META 4	Seleção, treinamento e orientação da equipe atuante do projeto						
PRODUTO	Alunos de ensino médio e de graduação capacitados a ensinar e disseminar o objeto temático do projeto	UN	10	8.336,72	83.367,20	03/2024	12/2024
META 5	Início das atividades de capacitação do público-alvo na área de Tecnologia, com ênfase em impressão 3D, Robótica e empreendedorismo						
PRODUTO	Indivíduos de diferentes faixas etárias, residentes de comunidades Fluminenses, e com baixa renda, instruídos na área do objeto do projeto, inclusive professores das redes públicas de ensino	UN	10	2.550,00	25.500,00	03/2024	12/2024
META 6	Promover contato e relacionamento direto da comunidade com o âmbito acadêmico						
PRODUTO	Sensibilização de indivíduos voltada para o ensino, a tecnologia e a ciência na Universidade	UN	10	1.500,00	15.000,00	03/2024	12/2024
META 7	Encerramento do projeto em 2024 reunindo todas as turmas formadas						
PRODUTO	Divulgação e Sensibilização do projeto para promover parcerias com apoiadores para difundirem a temática junto aos agentes formados diretamente nas comunidades	UN	01	3.600,00	3.600,00	12/2024	12/2024

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$ 250.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	sim	R\$ 32.608,70
33.90.39	não	R\$ 217.391,30

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

Roberto de Souza Rodrigues

Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda

Secretário - SEDES/MCTI

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES (E), Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 09:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 12/12/2023, às 23:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11588785** e o código CRC **90AF7D72**.

Referência: Processo nº 01245.004144/2023-20

SEI nº 11588785

EXTRATO**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo nº: 01245.004144/2023-20

Partes: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ.

Espécie: Termo de Execução Descentralizada

Objeto: Apoio ao Projeto "*A Tecnologia na Educação: Os Desafios no Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão na UFRRJ*".

Funcional Programática: 10.24101.19.571.2204.20US.0033 - Fomento a Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento Científico

Crédito Orçamentário: Emenda Parlamentar Individual nº 13100018/2023, da Deputada Federal Benedita da Silva

Fonte 1000 - PO 0000 - PTRES 219677 - 33.90.39 - R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Data assinatura: da 12 de dezembro de 2023

Vigência: 12 de dezembro de 2023 a 11 de fevereiro de 2025

Signatários: **INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA** - Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e **ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES** - Reitor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Barnabe da Silva Junior, Chefe da Divisão de Análise e Execução Orçamentária e Financeira das Transferências**, em 14/12/2023, às 21:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11602279** e o código CRC **578BDD33**.



TERMO Nº 1484/2023 - DGCC (12.28.01.00.62)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/01/2024 15:14)

EDENILSON DO NASCIMENTO DE SOUTO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DGCC (12.28.01.00.62)

Matrícula: ###009#0

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **1484**, ano: **2023**,
tipo: **TERMO**, data de emissão: **10/01/2024** e o código de verificação: **4a78438613**